



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE FELLOWSHIP NA ÁREA DE OTOLOGIA, NEUROTOLOGIA E CIRURGIA DA BASE LATERAL DO CRÂNIO

A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através do Ensino e Pesquisa, torna público que realizará seleção para preenchimento de vaga para Fellowship em Otiologia, Neurotologia e Cirurgia Da Base Lateral Do Crânio cursista para o ano de 2022 na seguinte área:

1. ÁREA E VAGAS

Forma de acesso: Pré-requisito – Médicos otorrinolaringologistas com Residência MEC e/ou título de especialista em otorrinolaringologia (ABORL-CCF)	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS
Otorrinolaringologia Pediátrica	1	1

2. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site ensinoepesquisa.santacasa.org.br no período de **01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (até o horário limite das 23h59min)**.
- 2.2. Médicos que concluíram residência médica em Otorrinolaringologia;
- 2.3. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Cédula de Identificação Registro CRM (cópia);
- 3.2. Currículo Lattes Resumido e Documentado;
- 3.3. Uma (01) foto 3x4 preferencialmente colorida;
- 3.4. Certificado do pré-requisito Médicos que concluíram residência médica em Otorrinolaringologia ou título de especialista em otorrinolaringologia - ABORL-CCF (cópia);

PROCESSO SELETIVO

A ISCMPA estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:

4. ETAPA ÚNICA

- 4.1 Entrevista e Análise curricular: Processo Seletivo é constituída de análise de currículo e entrevista que ocorrerá de forma online no dia 27/01/2022 às 18h30 os candidatos receberão com antecedência o link de acesso para entrevista.
- 4.2 O candidato que não comparecer à esta etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado;
- 4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 18/02/2021, no endereço eletrônico ensinoepesquisa.santacasa.org.br;

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS



5.1. Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada);

5.2. Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, Varicela e Covid-19.

3.5. Seguro Contra Acidentes Pessoais;

Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato selecionado deverá enviar via e-mail todos os documentos exigidos para confirmação da vaga no período de 01 a 28/02/2022.

6.2. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.**

6.3. Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a ISCMPA convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

6.4. A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.

6.5. **O curso é pago, não oferece bolsa**, o valor da mensalidade de R\$ 1.000,00 em 12 vezes (reajuste anual pelo índice do INPC);

6.6. O início do Curso está previsto para o dia **01/03/2022**.

Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do curso e pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Dr. Joel Lavinsky
Coordenador do Curso